



Conselho Municipal dos
Direitos das Crianças e dos
Adolescentes



Edital nº 03/2023 – CMDCA – Reserva do Iguaçu - Paraná

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICARI – Reserva do Iguaçu - PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e Lei Municipal nº 029/97, e1205/2023. E ainda a Resolução nº 231/2022 do CONANDA. Faz publicar o Edital de Convocação dos Eleitores do Município de Reserva do Iguaçu para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2028.

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Reserva do Iguaçu, na forma da Resolução Nº 015/2023.

CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do **CONSELHO TUTELAR** para o quadriênio 2024/2028.

I.A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar **Ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, no horário de 8:00h às 17:00h, na Escola Municipal Pedro Siqueira, nas salas abaixo relacionadas;**

| SALA | SEÇÕES |
|-------------|-----------------------------|
| 01 | 8,71,126,37,19,61 |
| 02 | 101,38,39,55,74,103 |
| 03 | 96,24,50,112,115,133 |

II.Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município ou cuja transferência tenha ocorrido até 03 de julho, 90 dias antes do pleito;

III.O voto é facultativo;

IV.Pra exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG,CNH,CTPS etc.);

V.Cada eleitor votará em até 05 candidatos;



Conselho Municipal dos
Direitos das Crianças e dos
Adolescentes



- VI. Não será permitido voto por procuração;
- VII. Não se permitirá inclusão manual de nomes nos cadernos de votação, nem o voto de eleitores cujo nome não conste na lista;
- VIII. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:
- LUIS FELIPE Nº 10**
 - SALETE BORBA Nº 11**
 - TALITA Nº 12**
 - VALERIA SIQUEIRA DE LIMA Nº 13**
 - JOCELEM IRMÃ DO CHICO Nº 14**
 - CELSINHO Nº 15**
 - CHARLES MATTOS Nº 16**
 - NAVROSKI Nº 17**
 - BELA (IVONETE) Nº 18**
 - CLEIDE GASPARIN Nº 19**
 - DOUGLAS FEDEX Nº 20**
 - JOCIELI RODRIGUES Nº 21**
 - NILDA Nº 22**
 - ELIANE RIBEIRO Nº 23**
 - MARISTELA MENDES Nº 24.**
- IX. Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste edital exercerão mandato de 04 (quatro anos), no período de 10 de janeiro de 2024 até janeiro de 2028, e terão a primeira capacitação no dia 18 de outubro de 2023;
- X. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, **encarregado pela sociedade** de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Reserva do Iguaçu/PR, 27 de setembro de 2023.

Jumara Regina de Oliveira Dallagnol
Coordenadora da Comissão Especial- COMDICARI